

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 002/2024  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**REFERENTE:** A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA – CRAVI, CNPJ: - 02.011.065/0002-49, endereço na Rua Osvaldo Aranha, nº 135, no Município de Curitiba/SC. Objeto proposto: - Acolhimento de longa permanência a indivíduos com transtornos decorrentes do uso abuso e dependência de substâncias psicoativas para adultos, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC).

**RESUMO:** Termo de Colaboração com a CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA – CRAVI de Curitiba-SC, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

**DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “*resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada*”

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “*bem comum*”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a CRAVI, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a CRAVI de Curitiba -SC, credenciada pelo órgão gestor dessa respectiva política pública, desenvolve há muitos anos, atividades voltadas a serviços Acolhimento de longa permanência a indivíduos com transtornos decorrentes do uso abuso e dependência de substâncias psicoativas, residentes em Curitiba.

Diante desta situação constatada no Município, faz-se necessária a presente celebração do Termo de Colaboração com a CRAVI de Curitiba -SC, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso estão presentes todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Pelo exposto, defiro a formalização do termo de colaboração, na forma listada e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

<b>Fundo</b>	<b>Valor</b>
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 124.800,00

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

*Kleberson Luciano Lima*  
*Prefeito Municipal*

**ASSESSORIA JURÍDICA:** A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Curitiba (SC), 08 de abril de 2024.

*Hérton Adalberto Rech*  
*Procurador Geral do Município*

*Publicado o presente extrato de Dispensa do Chamamento Público 002/2023, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.*